INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA, NA RUA GÁVEA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE."





JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova serviços de limpeza na Rua Gávea, no bairro Jóquei Clube. Atualmente, a via apresenta acúmulo de lixo, entulhos e mato nas margens, comprometendo a segurança, a saúde pública e o bom aspecto urbano. O acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, mau cheiro e degradação do ambiente, além de impactar negativamente a circulação de moradores e pedestres.

A limpeza adequada é medida necessária para garantir um espaço público mais seguro, organizado e saudável, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade local. Assim, solicita-se que os serviços de limpeza sejam realizados com a brevidade possível.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 14 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.14 01:24:32 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista